



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº. 568/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

“Fica criada a 1ª Corrida Urbana do Trabalhador, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado nacional do dia 1º de maio de 2016, em comemoração e homenagem ao Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a **1ª Corrida Urbana do Trabalhador** em Vieiras/MG, a ocorrer no dia 1º de maio de 2016, em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Art. 2º. O regulamento da corrida e a organização do evento ficarão a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer poderá requisitar auxílio das demais Secretarias, no que lhe couber, de maneira a possibilitar a realização do evento.

Art. 3º. O Município concederá premiações no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), além de despesas com alimentação dos participantes até o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto, já foram autorizadas por intermédio de dotação orçamentária existente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 19 de abril de 2016.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal